



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

RECEBEMOS
DATA 13 / 05 / 05
Sandra

Resolução nº 022/2005 – CIB

Goiânia, 06 de maio de 2005.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1- A necessidade de realização da Campanha de Vacinação Anti-rábica Animal / 2005, em todo o Estado de Goiás, buscando manter controlada a Raiva Canina e Erradicar a Raiva Humana em todos os 246 municípios Goianos, conforme exigências do Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde.

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação dos seus membros em reunião ordinária do dia 05/05/2005, o Projeto da Campanha de Vacinação Anti – Rábica Animal / 2005, conforme proposto pela Superintendência de Política de Atenção Integral à Saúde – SPAIS da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB*